



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 277/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **CONTRATO Nº 277/2021**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 020/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO** com a empresa contratada, **F R P MÁQUINAS E EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, legalmente representada pela **Sra. FLÁVIA RIBEIRO COSTA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 22 de outubro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021